

CITAÇÃO - 522 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50396-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC nº 223/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 523 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ABELARDO PANTOJA FERREIRA SOUTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51818-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS BOA UNIÃO DO RIO GUAJARÁ, no município de Curralinho, em face do Convênio SAGRI nº 046/2006. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 524 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52100-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETEPS nº 010/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 525 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50971-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPOF nº 107/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 526 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50021-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 032/2003 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 527 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50142-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 252/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 528 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADEMAR BAU, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51481-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESPANº 82/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 529/ 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ DE JESUS PENICHE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54320-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA DO MATUPIRITEUÁ, no município de Irituia, em face do Convênio SAGRI nº 230/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 530 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. JACINETE DA COSTA GONÇALVES, Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52529-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL LANÇANTE, no município de Cametá, em face do Convênio FCPTN nº 132/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 531/2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO TAVARES TEIXEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50136-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 065/2006. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 532 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53788-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SESPANº 31/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 533 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50167-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA NOVA JERUSALÉM, no

município de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SAGRI nº 151/2003. Belém, 12 de janeiro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 534 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50086-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPANº 057/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 535 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53159-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SETEPS nº 048/2005. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 536 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50406-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 139/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 537 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51948-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 042/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 538 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53901-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 122/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 539 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50398-4, o qual encontra-se disponível para consulta na